REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
4128	14-12-2016	**Nº:** 373/2017 **ENT.: 7125/2016** **PROC. Nº:** 137/2016	20-02-2017

ASSUNTO: Resposta a pergunta n.º 1653/XIII (2.ª) – Linha do Norte - Santarém

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1653/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

As intervenções previstas no Plano Ferrovia 2020 para o troço da Linha do Norte entre o Vale de Santarém e Entroncamento deverão estar concluídas em 2020.

O troço da Linha do Norte no concelho de Santarém tem 12 passagens de nível, sendo 4 pedonais e 8 rodoviárias.

Das quatro passagens de nível de peões, duas são não automatizadas e a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) encontra-se a finalizar os termos de um acordo a celebrar com a Câmara Municipal de Santarém, com vista à supressão de uma delas e à automatização da outra. Este acordo será celebrado no âmbito do empreendimento a executar para melhoria das condições de exploração do troço entre o Vale de Santarém e o Entroncamento.

As 8 passagens de nível rodoviárias dispõem de equipamentos de encerramento das cancelas com o anúncio de aproximação de comboios, sendo 6 automatizadas e 2 com guarda. A IP tem em curso o desenvolvimento de um projeto, já apresentado à Câmara, para a construção de um caminho alternativo que permita a supressão de uma das passagens de nível com guarda.

O sistema de automatização do fecho das passagens de nível com a aproximação dos comboios é o sistema utilizado nas principais redes europeias, tratando-se de um sistema comprovadamente seguro e que garante várias condições:

a) Verificação/comprovação por parte do maquinista, com antecedência, de que as barreiras da passagem de nível que se aproxima estão totalmente fechadas ou não;
b) Verificação da integridade das barreiras para assegurar que não são danificadas e não existe invasão do espaço ferroviário;
c) Caso exista qualquer falha no sistema ferroviário, obriga à paragem automática dos comboios, por defeito, os quais só retomam a marcha após autorização do mesmo sistema.

Face ao exposto, considera-se que a IP dispõe de equipamentos e sistemas de segurança eficazes, que asseguram a função esperada de garantia da segurança da população.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Cristina da Silva Simões Bento

Assinado de forma digital por Maria Cristina da Silva Simões Bento
Dados: 2017.02.21 17:53:07 Z